



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024/DILIC/COLOG/COPOL/SUCOR/SRFB/MF

1. REFERÊNCIA	
1.1. Contratante:	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87
1.2. Contratada:	ADEIR FEITOSA PORTO-CHAVEIRO HORIZONTE, CNPJ: 24.927.188/0001-86

2. OBJETO	
2.1.Trata-se de Dispensa de Licitação nº 26/2024 (170010-124/2024), com fulcro no Artigo 75, inciso II, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 , Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiros e outros serviços correlatos (abertura de portas, cofres, instalação e/ou conserto de fechaduras), conforme especificações do Termo de Referência (SEI nº 47207574) e Proposta Comercial (SEI nº 47127611).	

Item	Descrição	CatSer/CatMat	Natureza da Despesa	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Cópia de chave simples	332734 (Chave)	33903028 – Material de Proteção e Segurança	Un.	700	R\$ 15,00	R\$10.500,00
2	Modelagem de chave simples	332734 (Chave)	33903028 – Material de Proteção e Segurança	Un.	200	R\$ 45,00	R\$9.000,00
3	Conserto de fechadura simples	5436 (Chaveiro)	33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Un.	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
4	Troca de segredo de fechadura simples	276079 (Fechadura)	33903028 – Material de Proteção e Segurança	Un.	30	R\$ 30,00	R\$900,00
5	Abertura de fechadura simples	5436 (Chaveiro)	33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Un.	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
6	Fornecimento + instalação de fechadura simples	340592 (Fechadura)	33903024 - Material P/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Un.	30	R\$120,00	R\$ 3.600,00
7	Fornecimento + instalação de fechadura tetra	395433 (Fechadura)	33903024 - Material P/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Un.	30	R\$150,00	R\$ 4.500,00
8	Cópia de chave tetra	256062 (Chave)	33903028 – Material de Proteção e Segurança	Un.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
9	Conserto de fechadura tetra	5436 (Chaveiro)	33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Un.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
10	Troca de segredo fechadura tetra	256062 (Fechadura)	33903028 – Material de Proteção e Segurança	Un.	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
11	Abertura de fechadura tetra	5436 (Chaveiro)	33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Un.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
12	Abertura de cofre	5436 (Chaveiro)	33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Un.	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
13	Modelagem de chave tetra	256062 (Chave)	33903028 – Material de Proteção e Segurança	Un.	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
14	Fornecimento + instalação de fechadura tipo bola no padrão existente (LaFonte)	342822 (Fechadura)	33903024 - Material P/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Un.	10	R\$420,00	R\$ 4.200,00
Total Estimado da Contratação						R\$ 45.590,00	

- 2.1.1. Os artefatos de planejamento da contratação: Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 45458318) Relatório Pesquisa de Preços (SEI nº 46346261) e Termo de Referência SEI nº 47207574).
- 2.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser aferidos por especificações usuais de mercado, e de prestação continuada.
- 2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da nota de empenho Item 1.3 do TR (SEI nº47092437).
- 2.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. Foram utilizados para a obtenção dos valores de referência da pesquisa os parâmetros contidos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa (IN) SEGES nº 65, de 07 de julho de 2021, e a metodologia prevista no art. 6º da referida IN, com a aplicação do Menor Preço, de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços (documento SEI nº 47207574).

3.2. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais)**, ofertado pela empresa **ADEIR FEITOSA PORTO** (Chaveiro Horizonte), inscrito com CNPJ 24.927.188/0001-86, (documento SEI nº 47127611).

4. AMPARO LEGAL

4.1. A contratação será processada por meio da Dispensa de Licitação nº26/2024 (170010-124/2024), do tipo contratação direta com fornecedor com amparo legal no que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. A forma e critérios de seleção do fornecedor bem como regime de execução, encontram-se dispostos no Itens 3.1. a 3.4. do Termo de Referência (SEI nº47207574).

4.1.1. A contratação deverá ocorrer pelo menor preço global, uma vez que trata-se de uma única solução, a qual não pode ser desmembrada sem que haja perda de produtividade e economicidade. Item 3.3. do Termo de Referência (documento SEI nº47207574).

4.2. Em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, preconiza a justificativa para a não utilização do modelo de TR instituídos pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia:

4.2.1. O modelo utilizado para a confecção deste artefato foi o "TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO", elaborado pela Divisão de Licitações/Coordenação de Logística - Secretaria Especial da Receita Federal do/Dilic/Colog da Brasil, para processos de contratação de baixo valor, cujo objeto é de baixa complexidade e sem obrigações futuras.

4.3. O art. 20 da Instrução Normativa Seges/ME nº 5, de 2017, que foi recepcionada para a Nova Lei de Licitações e Contratos por meio da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 2022, dispensa a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações de baixo valor, assim entendidas como aquelas que estão dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, a saber:

IN 5/2017

"Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas: I - Estudos Preliminares; II - Gerenciamento de Riscos; e III - Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 1º As situações que ensejam a dispensa ou inexigibilidade da licitação exigem o cumprimento das etapas do Planejamento da Contratação, no que couber.

§ 2º Salvo o Gerenciamento de Riscos relacionado à fase de Gestão do Contrato, as etapas I e II do caput ficam dispensadas quando se tratar de:

a) contratações de serviços cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 24da Lei nº 8.666, de 1993; ou

b) contratações previstas nos incisos IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993."

IN 98/2022

"Art. 1º. Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

4.4.1. Desta forma, para fins de economia processual, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos. Item 14. do TR (documento SEI nº47207574).

4.5. Nos termos da [Orientação Normativa AGU nº 84, de 17 de maio de 2024](#), a contratação será formalizada por meio de **Nota de Empenho**, tendo em vista que o valor do contrato se encaixa no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

I - É possível a substituição do instrumento de contrato a que alude o art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, por outro instrumento mais simples, com base no art. 95, inciso I, do mesmo diploma legal, sempre que:

a) o valor de contratos relativos a obras, serviços de engenharia e de manutenção de veículos automotores se encaixe no valor atualizado autorizativo da dispensa de licitação prevista no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021; ou

b) o valor de contratos relativos a compras e serviços em geral se encaixe no valor atualizado que autoriza a dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021. II - Não importa para a aplicação do inciso I do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa.

4.6. Convém complementar que, com base na ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, não é obrigatória a manifestação jurídica nesta contratação conforme a seguinte redação:

"NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."

5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.1. A empresa ADEIR FEITOSA PORTO (Chaveiro Horizonte), inscrita no CNPJ nº 24.927.188/0001-86, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme consulta feita no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. (SEI nº 46853389). Adicionalmente, foram consultadas as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA) (SEI nº 47124766), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), (SEI nº 46852297) e ainda, foi consultado o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). (SEI nº 46952279).

5.1.1. A consulta aos cadastros foi efetivada em nome da empresa fornecedora e, também, em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, e todas as comprovações foram juntadas ao documento SEI nº 47124903.

6. CONCLUSÃO

6.1. As informações relativas à classificação contábil e demais referências orçamentárias foram atualizadas, conforme a seguir:

Gestão/Unidade: 00001/170010

Fonte de Recursos: 1032000000

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0002 - Administração da Unidade

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171552

Plano Interno: COPOL

6.1.1. Os recursos orçamentários que cobrirão as despesas com a contratação em tela foram reservados e declarada sua disponibilidade, conforme consta do documento SEI nº 46386585 .

6.2. A autorização para contratar de que trata o [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#), regulamentado pela [Portaria ME nº 267, de 26 de abril de 2023](#), consta do SEI nº 46694688.

6.3. Diante do exposto, propõe-se:

(i) **Autorizar a Dispensa de Licitação**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

(ii) **Autorizar a emissão de nota de empenho** em favor da empresa ADEIR FEITOSA PORTO (Chaveiro Horizonte), inscrito com CNPJ 24.927.188/0001-86, referente à contratação supracitada, no valor de **R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais)**. A despesa incorrerá na gestão tesouro-00001, natureza de despesa 33903028 – Material de Proteção e Segurança para os itens 1, 2, 4, 8, 10 e 13, e natureza de despesa 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis para os itens 3, 5, 9, 11 e 12, e natureza de despesa 33903024 - Material P/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações para os itens 6, 7 e 14, conforme informação constante na tabela do item 2.1. deste documento e do Despacho (documento SEI nº 47180488).

À consideração superior.

Assinatura digital

SILVANA MARQUES RODRIGUES

Requisitado da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 3293477

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Programação e Logística.

Assinatura digital

MATHEUS RODRIGUES LIMA AGUIAR

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1209843

Chefe da Divisão de Licitações

RESOLUÇÃO

Nos termos do despacho da Divisão de Licitações (Dilic) e com fundamento no [art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021](#), **autorizo a dispensa de licitação** e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Adeir Feitosa Porto (Chaveiro Horizonte), inscrito com CNPJ 24.927.188/0001-86, referente à contratação supracitada, no valor de **R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais)**, em consonância com o disposto no inciso I, parágrafo oitavo, do art. 358, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Dilic/Copol para providências complementares, à Diofi para emissão de Nota de Empenho e, por fim, à Divisão de Contratos (Dicon) para celebração do contrato.

Assinatura digital

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1518752

Coordenador-Geral de Programação e Logística, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Marques Rodrigues, Assistente Técnico-Administrativo**, em 20/12/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Lima Aguiar, Chefe(a) de Divisão**, em 20/12/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47207618** e o código CRC **6DC7CAE4**.

Referência: Processo nº 18220.002492/2024-24.

SEI nº 47207618